



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE
AVENIDA TIRADENTES, 148, Centro,
tel. (011) 4719-9200

EDITAL Nº 30 DE CONVOCAÇÃO DA 2ª CHAMADA PARA ENTREVISTAS – PROFESSOR TUTOR PARA TURMAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 2025

A Dirigente Regional de Ensino da Região de São Roque, torna pública a relação de inscritos selecionados para a etapa de entrevista, referente ao Processo Seletivo para Professor Tutor para as Turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental, nos termos da Resolução SEDUC 46, de 24 de junho de 2024 e do Edital de Abertura de Inscrições, publicado na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29 de janeiro de 2025, retificado pela Portaria da Coordenadora de 13/02/2025, publicada no DOE de 14/02/2025. A fase de entrevista ocorrerá de acordo com as normas, orientações e cronograma dispostos neste edital.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. As entrevistas serão realizadas, **de forma presencial, na sede da Diretoria de Ensino – Região de São Roque**, de acordo com o cronograma constante deste edital;
- 1.2 As entrevistas serão coordenadas pela Comissão de Atribuição da Diretoria de Ensino com o objetivo de avaliar as habilidades e competências, relacionadas à função de Professor Tutor para as turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental, de cada candidato entrevistado;
- 1.3. A relação de candidatos convocados para a fase entrevista atende, ao mínimo, de 3 (três) vezes o número de vagas disponíveis na Diretoria de Ensino para cada componente (Língua Portuguesa e Matemática).
- 1.4. Constam deste edital o número de vagas disponíveis para cada componente curricular;
- 1.5. Os candidatos inscritos foram classificados e convocados para entrevista de acordo com o vínculo funcional (efetivos, não efetivos, contratados e candidatos à contratação), respectivamente, tendo em vista a nota obtida na inscrição do processo de Atribuição de Classes e Aulas – 2025.
 - 1.5.1 Em caso de empate de pontuação na classificação dos inscritos, no desempate foi considerada à seguinte ordem de prioridade:
 - a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o Estatuto do Idoso;
 - b) maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial desta Secretaria;
 - c) maior número de dependentes (encargos de família);
 - d) maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
- 1.6. **No momento da entrevista, o candidato deverá apresentar um documento de identidade original e os documentos que comprovem a qualificação exigida (Diploma e Histórico**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE
AVENIDA TIRADENTES, 148, Centro,
tel. (011) 4719-9200

Escolar) originais e cópias, de acordo com o capítulo II do edital de abertura de inscrições deste processo seletivo.

1.7. A avaliação da entrevista é competência da Diretoria de Ensino e será considerado o perfil do candidato para a função, de acordo com os objetivos do Projeto de Professor Tutor previsto no artigo 3º da Resolução SEDUC nº 46 de 24 de Junho de 2024.

1.8. Para cada objetivo será elaborado um questionamento, com base em um estudo de caso, a ser discutido no momento da entrevista, tendo em vista a/o:

1.8.1. Gestão do tempo e espaços;

1.8.2. Integração da prática pedagógica com o desenvolvimento de competências socioemocionais;

1.8.3. Estratégias e metodologias para uma aprendizagem significativa;

1.8.4. Diagnóstico e acompanhamento do estudante;

1.8.5 – Uso de recursos educacionais e tecnológicos.

1.9. A entrevista possui caráter eliminatório;

1.10 Cada candidato que participar da entrevista será considerado “Deferido” ou “Indeferido”;

1.11. Poderá ser encaminhado à Contratação, o candidato que, após a entrevista, for classificado como “Deferido”.

1.12. Os resultados das entrevistas serão publicados pela Diretoria de Ensino, de acordo com o cronograma estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições, publicado na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29 de janeiro de 2025, retificado por Portaria da Coordenadora, publicada no DOE de 14/02/2025.

II – DAS ENTREVISTAS

2. As entrevistas serão realizadas na **Diretoria de Ensino da Região de São Roque, endereço: Av.Tiradentes, 148 - Centro, São Roque - SP, por ordem de chegada a partir das 9h00min no dia 25/04/2025.**

2.1 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista, **com antecedência mínima de 30 minutos**, munido de **documento de identificação com foto original e originais e cópias dos documentos comprobatórios de sua habilitação ou autorização (diploma(s) e histórico(s) escolar(es))**. Em caso de documentos digitais, da cópia impressa a ser entregue à banca de entrevistas deve constar o código para verificação de autenticidade.

As formações que terão preferência na atribuição das turmas de Professor Tutor estão descritas no ANEXO I deste edital.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE
AVENIDA TIRADENTES, 148, Centro,
tel. (011) 4719-9200

2.1.2 Os documentos serão entregues pelo candidato ao responsável pela banca de entrevista. O documento de identidade será devolvido ao candidato e as cópias dos documentos comprobatórios da habilitação e autorização serão retidos para análise posterior;

2.1.3 Caso os documentos apresentados pelo candidato não comprovem a sua habilitação ou autorização para atuação no programa, sua continuidade no processo seletivo será indeferida;

III- DA ENTREVISTA

Segue link com relação de convocados para entrevista:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1FxlJcFyCscsiSEBsXE979wZwCQmICjMp/edit?usp=sharing&ouid=107880579961879273329&rtpof=true&sd=true>

Observação: Os candidatos que constam na lista e passaram por entrevista, estão dispensados.

IV– DAS VAGAS

As vagas remanescentes disponíveis são:

1 vaga para professor tutor de Língua Portuguesa e 2 vagas para professor tutor de Matemática, para as unidades escolares relacionadas abaixo:

**EE Orlando Éllero
EE Nazaria Cipriano de Freitas
EE Lurdes Penna Carmelo**

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 5.1. A participação do candidato na fase de entrevista implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital;
- 5.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.
- 5.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital;
- 5.4. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação;
- 5.5 Com relação à Entrevista, não caberá recurso para revisão da decisão (Indeferido);
- 5.6 A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrente de problemas no provedor de acesso do candidato, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou qualquer outro problema de ordem técnica;
- 5.7 As despesas relativas à participação do candidato no processo seletivo ocorrerão às expensas do próprio candidato;
- 5.6. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE
AVENIDA TIRADENTES, 148, Centro,
tel. (011) 4719-9200

6.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque, 23 de abril de 2025

Luciane de Camargo Mendes
Diretoria de Ensino da Região de São Roque

ANEXO I

(Artigo 10 da Resolução SEDUC 46 de 24 de junho de 2024)

DO PROFESSOR TUTOR

Artigo 10 – A seleção de docentes para atuação como Professor Tutor ocorrerá mediante processo seletivo a ser realizado pela Diretoria de Ensino participante do Projeto.

§1º – As aulas das turmas de +Língua Portuguesa devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes formações:

1 – Curso Normal Superior;

2 – Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

3 – Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;

4 – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;

5 – Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

§2º – Na inexistência de docentes com as formações previstas no §1º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:

1 – Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento;

2 – Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

§3º – As aulas das turmas de +Matemática devem ser atribuídas a docentes com as seguintes formações:

1 – Licenciados em Matemática;

2 – Curso Normal Superior;

3 – Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;



*SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE
AVENIDA TIRADENTES, 148, Centro,
tel. (011) 4719-9200*

4 – Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;

5 – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;

6 – Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

§4º – Na inexistência de docentes com as formações previstas no §3º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:

1 – Licenciados em um dos componentes na área de ciências da natureza;

2 – Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Matemática.

§5º – Os demais requisitos serão fixados em edital a ser publicado pela Secretaria da Educação e devidamente divulgado pelas Diretorias de Ensino.